

# Diário da Justiça

## Eletrônico

caderno 1  
ADMINISTRATIVOPresidente:  
Desembargador  
Ricardo Mair Anafe

Ano XVI • Edição 3797 • São Paulo, quinta-feira, 10 de agosto de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEMA - Secretaria da Magistratura

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **ELEIÇÃO PARA 03 (TRÊS) VAGAS NO ÓRGÃO ESPECIAL**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, Desembargador Ricardo Mair Anafe, com fundamento no artigo 93, XI da Constituição Federal e nos artigos 4º e 10 do RITJSP, bem como nos termos da Resolução CNJ nº 16/2006, convoca os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras para eleição de 03 (três) vagas no Órgão Especial deste Tribunal.

#### **DA ELEIÇÃO**

O escrutínio ocorrerá no **dia 24 de agosto de 2023**, das 00:00 às 16:00 horas, e destina-se ao preenchimento de **03 (três) vagas de Desembargador(a) no Órgão Especial**, para o biênio compreendido entre 26/08/2023 e 25/08/2025, na Classe Carreira, em razão do término do 2º mandato dos Desembargadores JAMES ALBERTO SIANO e ELCIO TRUJILLO e do 1º mandato da Desembargadora LUCIANA ALMEIDA PRADO BRESCIANI.

#### **DA VOTAÇÃO**

A votação será realizada exclusivamente em ambiente virtual mediante acesso ao endereço eletrônico <https://www.tjsp.jus.br/eleicoesorgaoespecial>.

#### **DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS**

A totalização dos votos será realizada no mesmo dia da eleição, no Palácio da Justiça, 5º andar, na sala 501, a partir das 16h30min.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

Os(as) interessados(as) em concorrer às vagas deverão efetuar inscrição **a partir de 1º de agosto de 2023 até às 18 horas do dia 10 de agosto de 2023**, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/eleicoesorgaoespecial>. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

#### **DO COLÉGIO ELEITORAL**

O Colégio Eleitoral é composto pelo Tribunal Pleno, nos termos do artigo 4º, inciso II do RITJSP.

09/08/2023

#### **ASSENTO Nº 585/2023**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por seu Órgão Especial, no uso de suas atribuições legais, e nos termos previstos no art. 13, inciso II, alínea "t", do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do processo nº 2014/122944 -SEMA 1.2.1,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir a denominação "**DOCTOR JUVÊNCIO GOMES GARCIA**" ao Fórum da Comarca de Cesário Lange.

**Art. 2º** - Este Assento entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 09 de agosto de 2023.

(a)**RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça.

**RESOLUÇÃO Nº 898/2023**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu **ÓRGÃO ESPECIAL**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de remanejamento da competência das Varas do Estado;

**CONSIDERANDO** o incremento do volume dos serviços forenses, que recomenda a gradual especialização para a prestação jurisdicional mais célere e eficiente;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de remanejamento de competências das Varas Judiciais em todo o Estado, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 1.336/2018; e

**CONSIDERANDO** o decidido pelo E. Órgão Especial nos autos do processo nº 1991/481,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Remanejar a competência da 53ª Vara Cível Central da Comarca da Capital, com os respectivos, cargo de juiz titular e ofício, para a 4ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 09 de agosto de 2023.

(a) **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça

## SPI - Secretaria de Primeira Instância

### COMUNICADO CONJUNTO Nº 540/2023 (Processo nº 2016/184584)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral **que, no período de 14 a 21 de agosto de 2023**, estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público das 6ª a 8ª Varas Cíveis da Comarca de São José do Rio Preto, e no dia 21/08/2023 estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público das 9ª a 10ª Varas Cíveis da Comarca de São José do Rio Preto em virtude da implantação da UPJ – Unidade de Processamento Judicial. Ficam mantidos os atendimentos dos casos urgentes e as audiências designadas.

## SEÇÃO I

### ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

---

#### Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

---

#### SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

---

##### Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

#### COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da 9ª e 10ª Varas Cíveis, da 3ª e 4ª Varas da Família e das Sucessões, das Unidades de Processamento Judicial das Varas Cíveis e das Varas da Família e das Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto e da Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias**, a realizar-se no dia **18 de agosto** de 2023 (sexta-feira), às **11h30**, na Rua Marechal Deodoro, 3.036 (Salão do Júri) – Centro – São José do Rio Preto/SP.

**SEMA 1.3****SEMA 3**

**FAZ PÚBLICO** que, encerrado em 09 de agosto de 2023, às 19 horas, o prazo para desistência ao concurso para provimento de 02 (dois) CARGOS DE DESEMBARGADOR - CARREIRA (edital nº 28/2023), pediram inscrição os (as) seguintes Magistrados (as):

DESEMBARGADOR	ANTIGUIDADE	1 CARGO DE DESEMBARGADOR - CARREIRA	MERCIMENTO	1 CARGO DE DESEMBARGADOR - CARREIRA
<b>POR PROMOÇÃO</b>				
<b>ENTRÂNCIA FINAL - COM ESTÁGIO</b>				
CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANÇA		S		S
RODOLFO PELLIZARI		S		S
JAIR DE SOUZA		S		S
DANIELA MARIA CILENTO MORSELLO		S		S
EDUARDO GESSE		S		S
MAURICIO SIMÕES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA		S		S
JAIRO BRAZIL FONTES OLIVEIRA		S		S
MARCO AURELIO PELEGRINI DE OLIVEIRA		S		S
RÉGIS RODRIGUES BONVICINO		S		S
ANTONIO LUIZ TAVARES DE ALMEIDA		S		S
SILVANA MALANDRINO MOLLO		S		S
FERNÃO BORBA FRANCO		S		S
EDISON TETSUZO NAMBA		S		S
GRAKITON SATIRO ARAGÃO		S		S
JOSÉ ELIAS THEMER		S		S

**PROCESSO Nº 112.527/2019** – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente dá publicidade da abertura de edital de inscrição para membros do **Conselho Nacional de Justiça**, de indicação prevista no art. 103-B, caput e incisos IV e V da Constituição Federal, nos termos do Ofício do Supremo Tribunal Federal:



## *Supremo Tribunal Federal*

### **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

**A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,** nos termos do art. 13, inciso VI, do Regimento Interno e da Resolução STF n. 503, de 23 de maio de 2013, comunica aos juízes estaduais e desembargadores dos Tribunais de Justiça que estão abertas as inscrições para os interessados em concorrer às vagas de membro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, *caput* e incisos IV e V, da Constituição Federal.

Os candidatos deverão inscrever-se em formulário próprio, disponível no sítio eletrônico do Tribunal ([www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br)), no prazo de até 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital.

Brasília, 1º de agosto de 2023.

  
Ministra ROSA WEBER



## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

### DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 08.08.23:

Prot. Hólos nº 2023.055727 – SGP – NUPORANGA – Aprovou a homologação do Termo de Convênio (*inicial*) celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Prefeitura Municipal de NUPORANGA, referente à cessão de Estagiários de Direito para prestarem serviços nas Unidades da Comarca de Nuporanga, sem ônus para o TJSP, com prazo de vigência a partir de 08/08/2023 e até 07/08/2024.

## Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

---

### SEMA

---

#### DESPACHO

Nº 1059123-97.2023.8.26.0100 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Paulo Bezerra Arantes - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Vistos. Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Após, dê-se vista à Procuradoria Geral de Justiça. Int. São Paulo, 8 de agosto de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Juliana Hellen Sudano Olkowski (OAB: 198217/SP)

#### DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 1011270-92.2023.8.26.0100 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Ademir Pereira da Silva - Apelado: 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Vistos. Trata-se de apelação (fls. 210/223) interposta por Ademir Pereira da Silva contra a r. sentença (fls. 200/204) proferida pela MM. Juíza Corregedora Permanente do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, que julgou procedente a dúvida suscitada para manter a negativa de registro do formal de partilha extraído dos autos do processo nº 0606290-95.2008.8.26.0100, que tramitou perante a 6ª Vara da Família e das Sucessões da Capital, acompanhado de Escritura Pública de Aditamento e Rerratificação de Inventário e Partilha Judicial e de Ata Notarial Retificativa lavradas pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna/SP, que tratam da partilha dos bens deixados pelo falecimento de Ermelinda Rosa Leite da Silva, incluindo o imóvel objeto da transcrição nº 99.130 daquela serventia (Prenotação nº 981.908). O apelante buscava a reforma da r. sentença recorrida, porém, posteriormente, requereu a suspensão do processo nos termos do art. 313, VIII, a c.c. art. 315 do CPC, em razão da decisão proferida nos autos do Processo nº 0606290-95.2008.8.26.0100, que deferiu o aditamento do formal de partilha e a expedição do necessário nos termos do Provimento CG nº 14/2020 (fls. 245/257). Na sequência, o recorrente pleiteou o cancelamento da prenotação, por ter obtido judicialmente o aditamento do formal de partilha para atender às exigências do Oficial Registrador (fls. 258/273). O pedido de cancelamento da prenotação tem por finalidade propiciar o registro do aditamento do formal de partilha obtido judicialmente pelo recorrente após o oferecimento do recurso contra a manutenção do óbice registral nos presentes autos. A prenotação existente quanto ao título apresentado a registro impede que aporem novos títulos no fólio real. Embora o recorrente não tenha postulado a desistência do recurso, esta é a sua pretensão, haja vista que o cancelamento da prenotação apenas ocorrerá como consequência da desistência da apelação. Recebo, pois, o pedido de cancelamento da prenotação formulado pelo apelante como desistência do recurso e o homologo. Oportunamente, remetam-se os autos à Vara de origem, observadas as cautelas de praxe. Intimem-se. São Paulo, 8 de agosto de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Admilson Tavares Cruz (OAB: 441057/SP) - Benedito Edemilson de Oliveira (OAB: 350376/SP)

### DICOGE

---

#### DICOGE 1.1

#### CONCURSO EXTRAJUDICIAL

#### **12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **EDITAL Nº 30/2023 – ENTREVISTA DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALTER ROCHA BARONE, de acordo com o que consta do item 2.1.4.5A do Edital nº 01/2021, bem como o que foi decidido pelo C. Conselho Nacional de Justiça na Consulta nº 0004853-76.2023.2.00.0000, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, que se autodeclararam pretos ou pardos, para a entrevista com a Comissão de Heteroidentificação, a ser realizada na sala nº 2000, no 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, situado



na Praça João Mendes, s/nº, Centro – São Paulo – SP, nas datas e horários indicados, devendo os candidatos apresentarem-se com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário agendado, munidos de documento original com foto:

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	DATA	HORÁRIO
13.97418-1	ALEXANDRE ANDRADE DE QUEIROZ	29/08/2023	14h00
14.05527-9	ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI	29/08/2023	14h00
13.01197-9	ANDREA GOMES DE OLIVEIRA	29/08/2023	14h00
14.33181-0	ANDREA SALES SANTIAGO SCHMIDT	29/08/2023	14h00
12.97424-2	DANIEL LOPES DE SOUZA	29/08/2023	14h00
13.66813-7	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	29/08/2023	14h00
12.91885-7	EMIL SILVA	29/08/2023	14h00
13.62720-1	ERWIN RODRIGUES RICCI	29/08/2023	14h00
12.92167-0	FABIO ROQUE DA SILVA ARAUJO	29/08/2023	14h00
13.63555-7	FELIPE DE SOUZA PINTO	29/08/2023	14h00
12.88144-9	FELLIPE VILAS BOAS FRAGA	29/08/2023	14h00
12.89565-2	FRANCYER MOREIRA ALVES	29/08/2023	14h00
13.23898-1	GLAUCIA DE CARVALHO SCHMIDT	30/08/2023	14h00
12.89316-1	GUILHERME FERNANDO DE SOUZA	30/08/2023	14h00
13.96645-6	HELDER FERREIRA PINTO SANTOS	30/08/2023	14h00
12.89784-1	JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA	30/08/2023	14h00
12.85406-9	MARCOS CLARO DA SILVA	30/08/2023	14h00
14.17129-5	MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO	30/08/2023	14h00
14.12782-2	MAYCON CRISTI DA SILVA	30/08/2023	14h00
13.60692-1	MONIQUE GOMES	30/08/2023	14h00
13.08565-4	PEDRO JOSE ALCANTARA MENDONCA	30/08/2023	14h00
14.15700-4	REBECA APARECIDA CASTRO DE MELO	30/08/2023	14h00
13.20478-5	SUELLEN NUNES DE SOUZA DUTRA	30/08/2023	14h00
14.14133-7	VICTOR PINA BASTOS	30/08/2023	14h00

**DIVULGA**, também, os nomes dos membros da Comissão de Heteroidentificação constituídos para o referido certame:

**DOUTOR JARBAS LUIZ DOS SANTOS**

MM. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**SENHORA GERMANNE PATRÍCIA NOGUEIRA BEZERRA RODRIGUES MATOS**

Assistente Social Judiciário

**SENHORA SÍLVIA MARIA CREVATIN**

Assistente Social Judiciário

**COMUNICA** que os candidatos serão considerados **não enquadrados** na condição de pessoa preta ou parda, caso não compareçam à entrevista OU a maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação considerar não atendidos o quesito cor ou raça (fenótipo) por parte do(a) candidato(a).

**COMUNICA, ainda**, que no caso de não enquadramento na condição de pessoa preta ou parda, o(a) candidato(a) será excluído(a) da lista de pessoas negras, podendo, porém, permanecer na lista geral e, se for o caso, também na lista de pessoas com deficiência, desde que tenha sido aprovado nessas listas e não tenha se caracterizado má-fé em sua autodeclaração.

**COMUNICA, finalmente**, que caberá recurso da decisão da Comissão de Heteroidentificação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da ciência da referida decisão ao(à) candidato(a), devendo o recurso ser encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), sob pena de não ser conhecido (item 10.7 do Edital nº 01/2021).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 09 de agosto de 2023.

(a) **WALTER ROCHA BARONE - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO 12º CONCURSO** (assinatura eletrônica)

**PROCESSO DIGITAL Nº 2023/85523 – SANTA FÉ DO SUL – JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GOIS**

**DECISÃO:** Homologo a desistência apresentada pelo candidato tão somente para o Grupo 2 – Provimento – Pessoas Negras, permanecendo inscrito no Grupo 2 – Provimento e Remoção – Lista Geral. Comunique-se à Fundação Vunesp. Publique-se e archive-se. São Paulo, 09/08/2023 – (a) **Desembargador WALTER BARONE – Presidente da Comissão do 12º Concurso** (Assinatura eletrônica)

**CORREGEDORES PERMANENTES**

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

**PRESIDENTE EPITÁCIO****Diretoria do Fórum**

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

**1ª Vara**

1º Ofício de Justiça

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Juizado Especial Cível e Criminal

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

**2ª Vara**

2º Ofício de Justiça

Infância e Juventude

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Caiuá

**DICOGE 5.1****COMUNICADO CG Nº 537/2023****Processo CG Nº 2022/61831 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA divulga o r. despacho proferido pelo Exmo. Sr. Ministro Corregedor Nacional de Justiça nos autos do **Pedido de Providências nº 0003477-89.2022.2.00.0000** daquele E. Órgão, bem como os respectivos formulários, para ciência e providências por parte das unidades extrajudiciais deste Estado, salientando que o preenchimento é obrigatório e deve ser providenciado até o dia **15/08/2023**.



## Conselho Nacional de Justiça

**Autos:** PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – 0003477-89.2022.2.00.00000  
**Requerente:** CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA  
**Requerido:** CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E OUTRAS

### DESPACHO

1. Trata-se de Pedido de Providências instaurado para reunir indicadores com o objetivo de subsidiar as atividades desenvolvidas no eixo fiscalização e regulação na Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro - CONR da Corregedoria Nacional de Justiça.

Houve traslado, para estes autos, sob número Id 5220028, de cópia do Ofício n. 01/2023-ONSERP, com questionamentos destinados a formulários eletrônicos propostos para colheita de respostas a serem prestadas por delegatários e por interinos em serventias com atribuições de registro civil de pessoas naturais, registro civil de pessoas jurídicas e registro de títulos e documentos.

Mencionado Ofício foi originariamente distribuído para os autos do processo 0004210-21.2023.2.00.0000, arquivado em cumprimento à Decisão id 5203148 lá proferida, que contemplou também a ordem para o seu traslado para estes autos.

2. Para a colheita dos dados necessários à CONR e ao ONSERP, a Corregedoria Nacional de Justiça disponibilizou formulários eletrônicos nos quais os delegatários e interinos deverão prestar respostas até o dia 15 de agosto de 2023.

Aludidos formulários poderão ser encontrados nos seguintes endereços:

<https://formularios-corregedoria.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-declaracao-de-emolumentos-de-rtdpj-2023/>

<https://formularios-corregedoria.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-declaracao-de-emolumentos-de-rcpn-2023/>

Cumpre evidenciar que:

I - na hipótese de a serventia possuir mais de uma atribuição dentre as acima especificadas, deverá responder um formulário para cada especialidade;

II - o preenchimento incorreto do CNPJ e/ou do CNS pela serventia faz com que todos os dados no formulário não sejam computados pela Corregedoria Nacional de Justiça. Em decorrência, a requisição de informações será considerada não atendida e a ausência de resposta estará sujeita à apuração, que será levada a efeito pela Corregedoria local.





## Conselho Nacional de Justiça

**III - dúvidas acerca do preenchimento do formulário deverão ser remetidas exclusivamente para o e-mail emolumentos@cnj.jus.br.**

3. À vista do exposto, determino intimação das Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal para que providenciem a divulgação do questionário eletrônico às respectivas unidades extrajudiciais e para que alertem quanto à obrigatoriedade de preenchimento até o dia 15 de agosto de 2023.

Determino, ainda, notificação do ON-RCPN e ON-RTDPJ para que, em colaboração, divulguem as requisições de informações e o prazo para atendimento entre delegatários e interinos responsáveis por serventias com atribuições de registro civil de pessoas naturais, registro civil de pessoas jurídicas e registro de títulos e documentos.

Intimem-se. Cumpra-se

Brasília, DF, data registrada pelo sistema.

Ministro **LUIS FELIPE SALOMÃO**  
Corregedor Nacional de Justiça

F51/J9



Secretaria-Geral

**Referente ao Pedido de Providências CNJ Nº 0003477-89.2022.2.00.0000**

### **CIÊNCIA DE INTIMAÇÃO**

Por determinação de Sua Excelência o Senhor Desembargador Domingos de Araújo Lima Neto, Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas, informo que este Órgão Correicional tomou ciência da intimação referenciada no expediente em epígrafe.

Respeitosamente.

Maceió, 01 de agosto de 2023.

Dercyanne Tenório Alves Lyra  
Técnico Judiciário



## Corregedoria Nacional - Declaração de emolumentos de RTDPJ 2022/2023

### CNPJ da Serventia \*

### CNS \*

### E-mail para contato \*

### Situação jurídica da serventia \*

- Provida
- Vaga

### Nota explicativa:

**Para cada mês do período da consulta, o responsável pelo preenchimento dos dados deverá observar o seguinte:**

**Renda Mínima:** A serventia recebeu complementação de renda a título de renda mínima ou verba equivalente? Se sim, qual valor? Se não, informar valor 0.

**Atos Gratuitos:** A serventia recebeu complementação de renda como compensação de atos gratuitos praticados? Se sim, qual valor? Se não, informar valor 0.

**Emolumentos da Especialidade (RTDPJ):** Qual o faturamento total da especialidade, considerando, inclusive, as complementações de renda por ressarcimento de ato gratuito e/ou renda mínima.

**Emolumentos Totais:** Qual o faturamento total do Serviço Registral, considerando as eventuais acumulações, complementações de renda por ressarcimento de ato gratuito, renda mínima e valores percebidos a título de Ofício da Cidadania.

2022

Caso o cartório tenha sido instalado em mês/ano posterior, indique o (zero) no faturamento.

### Julho/2022 - Renda Mínima \*

### Julho/2022 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos \*

<https://formularios-corregedoria.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-declaracao-de-emolumentos-de-rtdpj-2023/>

1/6



**Julho/2022 - Emolumentos da especialidade RTDPJ \***

**Julho/2022 - Emolumentos totais \***

**Agosto/2022 - Renda Mínima \***

**Agosto/2022 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos \***

**Agosto/2022 - Emolumentos da especialidade RTDPJ \***

**Agosto/2022 - Emolumentos totais \***

**Setembro/2022 - Renda Mínima \***

**Setembro/2022 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos \***

**Setembro/2022 - Emolumentos da especialidade RTDPJ \***

**Setembro/2022 - Emolumentos totais \***

**Outubro/2022 - Renda Mínima \***



**Outubro/2022 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos \***

[Redacted]

**Outubro/2022 - Emolumentos da especialidade RTDPJ \***

[Redacted]

**Outubro/2022 - Emolumentos totais \***

[Redacted]

**Novembro/2022 - Renda Mínima \***

[Redacted]

**Novembro/2022 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos \***

[Redacted]

**Novembro/2022 - Emolumentos da especialidade RTDPJ \***

[Redacted]

**Novembro/2022 - Emolumentos totais \***

[Redacted]

**Dezembro/2022 - Renda Mínima \***

[Redacted]

**Dezembro/2022 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos \***

[Redacted]

**Dezembro/2022 - Emolumentos da especialidade RTDPJ \***

[Redacted]

**Dezembro/2022 - Emolumentos totais \***



2023

Caso o cartório tenha sido instalado em mês/ano posterior, indique o (zero) no faturamento.

**Janeiro/2023 - Renda Mínima \***

[Redacted area]

**Janeiro/2023 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos \***

[Redacted area]

**Janeiro/2023 - Emolumentos da especialidade RTDPJ \***

[Redacted area]

**Janeiro/2023 - Emolumentos totais \***

[Redacted area]

**Fevereiro/2023 - Renda Mínima \***

[Redacted area]

**Fevereiro/2023 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos \***

[Redacted area]

**Fevereiro/2023 - Emolumentos da especialidade RTDPJ \***

[Redacted area]

**Fevereiro/2023 - Emolumentos totais \***

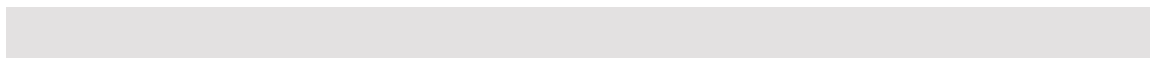
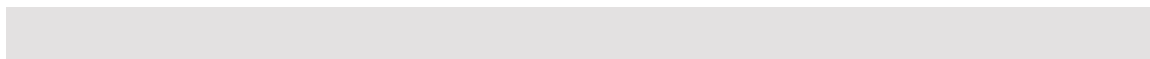
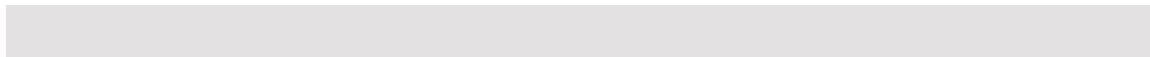
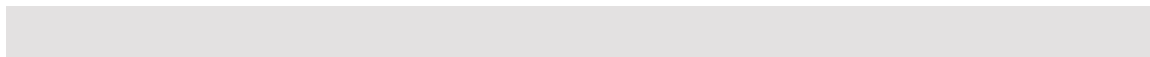
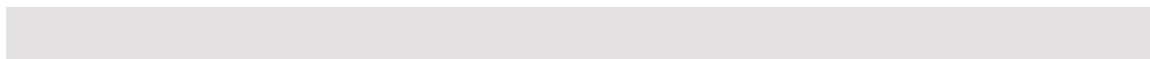
[Redacted area]

**Março/2023 - Renda Mínima \***

[Redacted area]

**Março/2023 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos \***

[Redacted area]

**Março/2023 - Emolumentos da especialidade RTDPJ \*****Março/2023 - Emolumentos totais \*****Abril/2023 - Renda Mínima \*****Abril/2023 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos \*****Abril/2023 - Emolumentos da especialidade RTDPJ \*****Abril/2023 - Emolumentos totais \*****Maió/2023 - Renda Mínima \*****Maió/2023 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos \*****Maió/2023 - Emolumentos da especialidade RTDPJ \*****Maió/2023 - Emolumentos totais \*****Junho/2023 - Renda Mínima \***



**Junho/2023 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos \***

[Redacted area]

**Junho/2023 - Emolumentos da especialidade RTDPJ \***

[Redacted area]

**Junho/2023 - Emolumentos totais \***

[Redacted area]

Enviar

Formulários Corregedoria - Conselho Nacional de Justiça





### Corregedoria Nacional - Declaração de emolumentos de RCPN 2022/2023

**CNPJ/CEI da Serventia \***

**CNS \***

**E-mail para contato \***

**Situação jurídica da serventia \***

Provida

Vaga

**Nota explicativa:**

**Para cada mês do período da consulta, o responsável pelo preenchimento dos dados deverá observar o seguinte:**

**Renda Mínima:** A serventia recebeu complementação de renda a título de renda mínima ou verba equivalente? Se sim, qual valor? Se não, informar valor o.

**Atos Gratuitos:** A serventia recebeu complementação de renda como compensação de atos gratuitos praticados? Se sim, qual valor? Se não, informar valor o.

**Emolumentos da Especialidade (RCPN):** Qual o faturamento total da especialidade, considerando, inclusive, as complementações de renda por ressarcimento de ato gratuito e/ou renda mínima.

**Emolumentos Totais:** Qual o faturamento total do Serviço Registral, considerando as eventuais acumulações, complementações de renda por ressarcimento de ato gratuito, renda mínima e valores percebidos a título de Ofício da Cidadania.

2022

Caso o cartório tenha sido instalado em mês/ano posterior, indique o (zero) no faturamento.

**Julho/2022 - Renda Mínima \***

**Julho/2022 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos \***



**Julho/2022 - Emolumentos da especialidade RCPN \***

[Redacted]

**Julho/2022 - Emolumentos totais \***

[Redacted]

**Agosto/2022 - Renda Mínima \***

[Redacted]

**Agosto/2022 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos \***

[Redacted]

**Agosto/2022 - Emolumentos da especialidade RCPN \***

[Redacted]

**Agosto/2022 - Emolumentos totais \***

[Redacted]

**Setembro/2022 - Renda Mínima \***

[Redacted]

**Setembro/2022 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos \***

[Redacted]

**Setembro/2022 - Emolumentos da especialidade RCPN \***

[Redacted]

**Setembro/2022 - Emolumentos totais \***

[Redacted]

**Outubro/2022 - Renda Mínima \***



**Outubro/2022 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos \***

[Redacted area]

**Outubro/2022 - Emolumentos da especialidade RCPN \***

[Redacted area]

**Outubro/2022 - Emolumentos totais \***

[Redacted area]

**Novembro/2022 - Renda Mínima \***

[Redacted area]

**Novembro/2022 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos \***

[Redacted area]

**Novembro/2022 - Emolumentos da especialidade RCPN \***

[Redacted area]

**Novembro/2022 - Emolumentos totais \***

[Redacted area]

**Dezembro/2022 - Renda Mínima \***

[Redacted area]

**Dezembro/2022 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos \***

[Redacted area]

**Dezembro/2022 - Emolumentos da especialidade RCPN \***

[Redacted area]

**Dezembro/2022 - Emolumentos totais \***



2023

Caso o cartório tenha sido instalado em mês/ano posterior, indique o (zero) no faturamento.

**Janeiro/2023 - Renda Mínima \***

[Redacted area]

**Janeiro/2023 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos \***

[Redacted area]

**Janeiro/2023 - Emolumentos da especialidade RCPN \***

[Redacted area]

**Janeiro/2023 - Emolumentos totais \***

[Redacted area]

**Fevereiro/2023 - Renda Mínima \***

[Redacted area]

**Fevereiro/2023 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos \***

[Redacted area]

**Fevereiro/2023 - Emolumentos da especialidade RCPN \***

[Redacted area]

**Fevereiro/2023 - Emolumentos totais \***

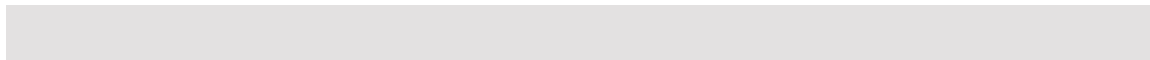
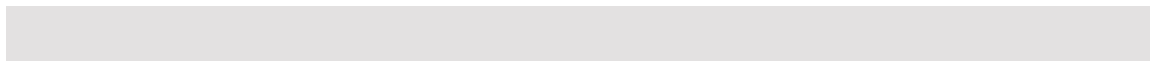
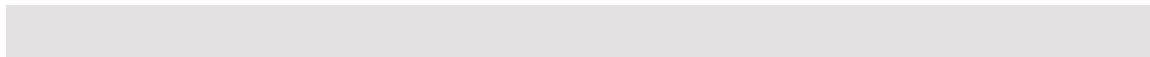
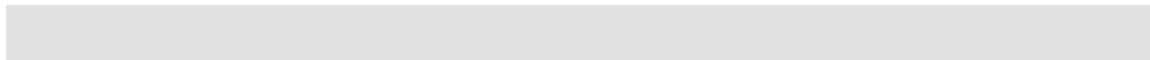
[Redacted area]

**Março/2023 - Renda Mínima \***

[Redacted area]

**Março/2023 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos \***

[Redacted area]

**Março/2023 - Emolumentos da especialidade RCPN \*****Março/2023 - Emolumentos totais \*****Abril/2023 - Renda Mínima \*****Abril/2023 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos \*****Abril/2023 - Emolumentos da especialidade RCPN \*****Abril/2023 - Emolumentos totais \*****Maió/2023 - Renda Mínima \*****Maió/2023 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos \*****Maió/2023 - Emolumentos da especialidade RCPN \*****Maió/2023 - Emolumentos totais \*****Junho/2023 - Renda Mínima \***



**Junho/2023 - Valores percebidos a título de ressarcimento de atos gratuitos \***

[Redacted area]

**Junho/2023 - Emolumentos da especialidade RCPN \***

[Redacted area]

**Junho/2023 - Emolumentos totais \***

[Redacted area]

Enviar

Formulários Corregedoria - Conselho Nacional de Justiça

**DICOGÉ 5.2****EDITAL****CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS UNIDADES DE PROCESSAMENTOS JUDICIAIS – UPJ – 1ª a 4ª VARAS CÍVEIS, UPJ – 1ª a 3ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL IV - LAPA DA COMARCA DA CAPITAL**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nas **UNIDADES DE PROCESSAMENTOS JUDICIAIS – UPJ - 1ª a 4ª VARAS CÍVEIS, UPJ - 1ª a 3ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL IV – LAPA DA COMARCA DA CAPITAL** no dia **10 de agosto de 2023**, com início às **9h**. **FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **10h30**, **convocados** todos os Magistrados das unidades correccionadas e **convidados** todos os demais Magistrados do referido fórum e os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de julho 2023. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGÉ, subscrevi.

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial****SEMA 1.2****SEMA 1.1.2****RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 09/08/2023**

**01. Nº 0000372-17.2023.2.00.0826 – RECURSO** em expediente administrativo. - **I – Indeferiram o pedido de sustentação oral, ante a ausência de previsão legal e regimental, v.u. II – Negaram provimento ao recurso, v.u.**

**ADVOGADOS(AS):** Luiz Fernando Sá e Souza Pacheco - OAB/SP nº 146.449, Claudia Maria Soncini Bernasconi - OAB/SP nº 126.497, Fernando da Nóbrega Cunha - OAB/SP nº 183.378 e Vitor Hugo Andrade Maciel - OAB/SP nº 417.534.

**02. Nº 0000539-34.2023.2.00.0826 – RECURSO** em expediente administrativo. - **Negaram provimento ao recurso, v.u.**

**ADVOGADO:** Roberto Silva Filho - OAB/SP nº 137.560.

**03. Nº 2023/4.868 – EXPEDIENTE** de interesse de magistrada. - **Deliberaram pela prorrogação do afastamento da magistrada por mais 90 (noventa) dias, devendo ser agendada nova perícia na última semana antes do término do referido prazo, nos termos do voto do Desembargador Relator, v.u.**

**ADVOGADOS(AS):** Marco Antonio Parisi Lauria - OAB/SP nº 185.030, João Augusto Pires Guariento - OAB/SP nº 182.452, Daniel Mazziro Vitti - OAB/SP nº 206.656 e Erycka Patrícia Castello Sentevilles - OAB/SP nº 307.086.

**04. Nº 2014/122.944 – OFÍCIO** nº 300/2022, da Câmara Municipal de Cesário Lange, requerendo seja dada a denominação "Doutor JUVÊNCIO GOMES GARCIA", Juiz de Direito falecido em 23/05/2022, ao Fórum daquela Comarca. - **Deferiram, v.u.**

**05. Nº 2019/62.031 – E-MAIL** da Doutora Andressa Maria Tavares Marchiori, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, quando em exercício na Diretoria de Fórum da Comarca de Palestina, solicitando autorização para atribuir o nome "DOUTOR JUVÊNCIO GOMES GARCIA", Juiz de Direito falecido em 23/05/2022, ao Fórum da referida Comarca. - **Indeferiram a alteração da denominação do Fórum da Comarca de Palestina, v.u.**

**06. Nº 2014/123.488 – OFÍCIO** da Excelentíssima Senhora Ministra ROSA WEBER, Presidente do Supremo Tribunal Federal, solicitando que o Doutor GABRIEL PIRES DE CAMPOS SORMANI, Juiz de Direito Titular I da 15ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, permaneça à disposição daquela Corte, por mais seis meses, até 15 de dezembro de 2023, para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro André Mendonça, com prejuízo de sua vara. **II – OFÍCIOS** da Excelentíssima Senhora Ministra MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, comunicando a prorrogação das convocações da Doutora MARIA PAULA CASSONE ROSSI, Juíza de Direito Titular I da 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital e do Doutor MARCOS ALEXANDRE COELHO ZILLI, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para continuarem atuando como Juizes(as) Auxiliares da Presidência, pelo período de um ano, a contar de 26 de agosto de 2023, com prejuízo de sua Vara e sem prejuízo da jurisdição, respectivamente. - **I – Deferiram, v.u. II – Tomaram conhecimento, v.u.**

**07. Nº 1991/481 – MINUTA DE RESOLUÇÃO** que dispõe sobre o remanejamento da competência da 53ª Vara Cível Central da Comarca da Capital, com o cargo de juiz titular e ofício, para a 4ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra. - **Aprovaram a minuta de resolução, v.u.**



## Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

---

### SERVIÇO DE EXPEDIENTE - 2ª INSTÂNCIA - SEMA 3.2

O Egrégio Tribunal de Justiça em Sessão do Colendo Órgão Especial realizada em 09/08/2023, aprovou os pedidos de afastamentos dos seguintes Magistrados:

Desembargador AIRTON VIEIRA, com assento na E. 6ª Câmara de Direito Criminal, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 10/08/2023.

Desembargador ALVARO TORRES JUNIOR, com assento na E. 20ª Câmara de Direito Privado, 12 dia(s) de férias, de 11/09/2023 a 22/09/2023.

Desembargador ANTONIO CARLOS MATHIAS COLTRO, 7 dia(s) de licença-saúde, de 31/07/2023 a 06/08/2023.

Desembargador JOSÉ CARLOS COSTA NETTO, com assento na E. 6ª Câmara de Direito Privado, 12 dia(s) de férias, de 07/08/2023 a 18/08/2023.

Desembargador JOSE DAMIÃO PINHEIRO MACHADO COGAN, integrante do C. Órgão Especial com assento na E. 5ª Câmara de Direito Criminal, 7 dia(s) de licença compulsória, de 31/07/2023 a 06/08/2023.

Desembargadora MÔNICA DE ALMEIDA MAGALHÃES SERRANO, com assento na E. 7ª Câmara de Direito Público, 5 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 04/09/2023 a 12/09/2023.

Desembargador OSWALDO LUIZ PALU, com assento na E. 9ª Câmara de Direito Público, 2 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 24/08/2023 a 25/08/2023.

Desembargador PEDRO LUIZ BACCARAT DA SILVA, com assento na E. 36ª Câmara de Direito Privado, 4 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 12/09/2023 a 15/09/2023.

Desembargador ROBERTO MAIA FILHO, com assento na E. 20ª Câmara de Direito Privado e 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 25/08/2023.

Desembargador RUY ALBERTO LEME CAVALHEIRO, com assento na E. 3ª Câmara de Direito Criminal e 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, 13 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 28/08/2023 a 15/09/2023.

Desembargador THEMISTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO, com assento na E. 29ª Câmara de Direito Privado, 7 dia(s) de licença-saúde, de 07/08/2023 a 13/08/2023.

Doutora DANIELA IDA MENEGATTI MILANO, J.D. Substituta em 2º Grau, auxiliando a E. 19ª Câmara de Direito Privado, 7 dia(s) de licença compulsória, de 06/08/2023 a 12/08/2023.

Doutora MARIA DO CARMO HONORIO, J.D. Substituta em 2º Grau, auxiliando a E. 6ª Câmara de Direito Privado, 30 dia(s) de férias, de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Doutor WILSON LISBOA RIBEIRO, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 9ª Câmara de Direito Privado, 12 dia(s) de férias, de 18/09/2023 a 29/09/2023.

O Egrégio Tribunal de Justiça em Sessão do Colendo Órgão Especial em 09/08/2023 indeferiu por absoluta necessidade do serviço, o(s) pedido(s) de gozo imediato e de uma só vez de dias de compensação, nos termos da Resolução nº 798/2018 e/ou de licença-prêmio do(s) seguinte(s) Magistrado(s):

Desembargador CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MENDES PEREIRA, com assento na E. 15ª Câmara de Direito Privado.

Desembargador CARLOS EDUARDO PACHI, com assento na E. 9ª Câmara de Direito Público.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, com assento na E. 2ª Câmara de Direito Privado.

Desembargador OSWALDO LUIZ PALU, com assento na E. 9ª Câmara de Direito Público.

Desembargador PAULO MAGALHÃES DA COSTA COELHO, com assento na E. 7ª Câmara de Direito Público.

Desembargador PAULO SERGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, com assento na E. 10ª Câmara de Direito Público.

Desembargador VICENTE DE ABREU AMADEI, com assento na E. 1ª Câmara de Direito Público.

Doutor EURIPEDES GOMES FAIM FILHO, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 15ª Câmara de Direito Público.

## SEÇÃO II

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

---

#### Subseção II

---

#### Intimação de Acordãos

---

##### INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 2088877-76.2023.8.26.0000/50000 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Agravo Regimental Cível - Agravante: Ana Paula Caricilli - Agravado: Conselho Superior da Magistratura - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Presidente Tribunal de Justiça) - Negaram provimento, v. u. - AGRAVO INTERNO - PEDIDO PARA QUE O MAGISTRADO QUE SE DECLAROU SUSPEITO POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO, INFORME A PARTIR DE QUAL MOMENTO SURTIU O MOTIVO DA SUSPEIÇÃO - NÃO CABIMENTO DO PEDIDO - PRERROGATIVA DO MAGISTRADO DE DECLARAR-SE SUSPEITO POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO, SEM NECESSIDADE DE DECLARAR SUAS RAZÕES - DECLARAÇÃO QUE NÃO ENSEJA ANULAÇÃO DOS ATOS ANTERIORES, PORTANTO IRRELEVANTE AO RESULTADO PRÁTICO DO PROCESSO - AGRAVO NÃO PROVIDO. - Advs: Gustavo Henrique Righi Ivahi Badaró (OAB: 124445/SP) - Jennifer Cristina Ariadne Falk Badaró (OAB: 246707/SP)





## Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

### SEMA 1.1

#### PROCESSOS ENTRADOS EM 03/08/2023

0000033-38.2023.8.26.0566; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: São Carlos; Vara: 4ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 0000033-38.2023.8.26.0566; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Michel Stefane Asenha; Advogado: Michel Stefane Asenha (OAB: 243815/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Carlos

#### PROCESSOS ENTRADOS EM 07/08/2023

1026263-04.2022.8.26.0577; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1026263-04.2022.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Esper Participações S/S Ltda; Advogado: Bruno Winkler (OAB: 204399/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos

## Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

#### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/08/2023

Apelação Cível	1
Total	1

0000033-38.2023.8.26.0566; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Carlos; 4ª Vara Cível; Dúvida; 0000033-38.2023.8.26.0566; Registro de Imóveis; Apelante: Michel Stefane Asenha; Advogado: Michel Stefane Asenha (OAB: 243815/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Carlos; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

#### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/08/2023

Ação Rescisória	1
Total	1

2167315-19.2023.8.26.0000; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Ação Rescisória; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 2ª. Vara dos Registros Públicos; Dúvida; 1046203-62.2021.8.26.0100; REGISTROS PÚBLICOS; Autor: Cindra Machado Lima; Advogado: David Cassin dos Santos Filho (OAB: 46588/CE); Réu: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º subdistrito da Comarca da Capital - Brasilândia; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

## SEÇÃO III

### MAGISTRATURA

#### Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

### SEMA 3.3

#### SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

#### JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. LÍVIA MARTINS TRINDADE PRADO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, no final do Titular I, 5ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara de 29/08/2023 a 03/09/2023, em substituição à Dra. JULIANA PITELLI DA GUIA, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 24/07/2023.